



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 41/2011/CONEPE**

**Altera o *caput* do Artigo 12, da Resolução nº 135/2010/CONEPE do Curso de Graduação em Arqueologia Bacharelado e dá outras providências.**

O CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado do Curso de Arqueologia em reunião realizada em 21.02.2011;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho do Campus de Laranjeiras;

**CONSIDERANDO** o parecer do relator, Cons<sup>o</sup> RIVALDO SÁVIO DE JESUS LIMA, ao analisar o processo nº 8837/11-33;

**CONSIDERANDO** ainda, a decisão unânime deste Conselho, em Reunião Extraordinária, hoje realizada,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o *caput* do Artigo 12, da Resolução nº 135/2010/CONEPE do curso de Graduação em Arqueologia, Bacharelado, ficando com a seguinte redação:

**“Art. 12.** Todos os alunos matriculados no Curso de Graduação em Arqueologia (Matriz Curricular em extinção), exceto os formandos em 2011.1 e 2011.2, serão adaptados ao novo currículo, conforme estrutura curricular constante nos anexos da Resolução 135/2010/CONEPE.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
PRESIDENTE**